

XV – inicia-se no vértice 63, de coordenadas N=7.773.098,540m e E=581.792,995m; deste segue confrontando com o Rio Manso com azimute de 348°36’59” e distância de 55,86m até o vértice 62, de coordenadas N=7.773.153,304m e E=581.781,969m; deste segue com azimute de 12°56’46” e distância de 21,13m até o vértice 64, de coordenadas N=7.773.173,902m e E=581.786,704m; deste segue confrontando com a Rua PMB com azimute de 119°11’08” e distância de 24,02m até o vértice 65, de coordenadas N=7.773.162,187m e E=581.807,677m; deste segue com azimute de 192°59’25” e distância de 65,32m até o vértice 63, de coordenadas N=7.773.098,540m e E=581.792,995m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 996,66m²;

XVI – inicia-se no vértice 68, de coordenadas N=7.773.185,033m e E=581.812,948m; deste segue confrontando com a Rua PMB com azimute de 303°28’56” e distância de 11,62m até o vértice 67, de coordenadas N=7.773.191,441m e E=581.803,260m; deste segue com azimute de 312°14’24” e distância de 14,00m até o vértice 66, de coordenadas N=7.773.200,849m e E=581.792,898m; deste segue com azimute de 12°56’46” e distância de 25,43m até o vértice 69, de coordenadas N=7.773.225,631m e E=581.798,595m; deste segue com azimute de 324°43’02” e distância de 30,75m até o vértice 70, de coordenadas N=7.773.250,731m e E=581.780,835m; deste segue com azimute de 54°42’13” e distância de 28,96m até o vértice 71, de coordenadas N=7.773.267,465m e E=581.804,472m; deste segue com azimute de 144°42’13” e distância de 23,00m até o vértice 72, de coordenadas N=7.773.248,693m e E=581.817,762 m; deste segue com azimute de 234°42’13” e distância de 5,97 m até o vértice 73, de coordenadas N=7.773.245,245m e E=581.812,892m; deste segue com azimute de 144°43’02” e distância de 18,21m até o vértice 74, de coordenadas N=7.773.230,381m e E=581.823,409m; deste segue com azimute de 192°59’25” e distância de 46,54m até o vértice 68, de coordenadas N=7.773.185,033m e E=581.812,948m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.808,32m².

<b>18 786579 - 1</b>
----------------------

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os Procuradores do Estado **DANILO ANTONIO DE SOUZA CASTRO**, MASP 1.120.503-6 e **MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS**, MASP 905.110-3, para substituírem os Advogados-Gerais Adjuntos do Estado Sérgio Pessoa de Paula Castro e Marcelo Pádua Cavalcanti, em seus afastamentos legais e regulamentares, até 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo de suas atribuições.

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **092.278-1, Ten-Cel PM Eliel Alves Júnior**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **095.590-6, Ten-Cel PM Eucles Figueiredo Honorato Júnior**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **100.476-1, Ten-Cel PM Giovanni de Sousa Silva**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **095.644-1, Ten-Cel PM Helbert William Carvalhaes**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **095.631-8, Ten-Cel PM Jarbas de Sousa Silva**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **086.738-2, Ten-Cel PM Marcelo Martins de Resende**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **100.595-8, Ten-Cel PM Mauro Lúcio de Moura Alves**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **100.417-5, Ten-Cel PM Wagner Eustáquio da Silva Almeida**.

**PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso de suas atribuições, **designa O CEL.BM HÉLDER ÂNGELO E SILVA**, MASP 086.724-2, titular do cargo de provimento em comissão CHEFE DO ESTADO MAIOR, para responder pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, NO PERÍODO DE 18 A 31 DE JANEIRO DE 2016.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pelo Instituto de Geoinformação e Tecnologia**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados no Instituto de Geoinformação e Tecnologia à disposição da EMPRESA DE PESQUISA AGRO-PECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, em prorrogação, de 01/01/2016 até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: MARCUS VINICIUS GONÇALVES FERREIRA, MASP 1036531-0, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA; PAULO PEREIRA MARTINS JUNIOR, MASP 1036176-4, PESQUI-SADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA; RENATO PEREIRA CLAUS, MASP 1175333-2, GESTOR EM CIÊN-CIA E TECNOLOGIA.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITÓRIO DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 339237-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA16, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Direto-ria Central de Programação Financeira da Superintendência Central de Administração Financeira.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E ABASTECIMENTO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BARBARA CAIRES REIS**, MASP 1109107-1, a gratificação temporá-ria estratégica GTED-2 AG1100722 da Secretaria de Estado de Agri-cultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 17/10/2015.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLO-GIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pelo Instituto de Geoinformação e Tecnologia**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Geoinformação e Tecnologia à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e GestãO - Centro de Serviços Compartilhados, em prorrogação, de 01/01/2016 até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: RICARDO SOUZA SANTOS, MASP 1036295-2, TÉCNICO EM ATI-VIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - III “D”.

**Pela Universidade Estadual de Montes Claros**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Uni-versidade Estadual de Montes Claros à disposição da Prefeitura Municipal de Verdelândia - MG, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: AYLSSON MACENA QUEIROZ/MASP - 1201280-3/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV I-A.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIULIA VILLELA GIOVANI**, MASP 1359883-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100175 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 16/12/2015.

**Pela Fundação Clóvis Salgado**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Clóvis Salgado à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMO-MINAS , em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARIA DO CARMO SAMPAIO OLIVEIRA RODRIGUES / MASP 1035877-8 / TÉCNICO GESTÃO ARTÍSTICA / TGA5B; VICENTE DE PAULA FERNANDES / MASP 1035879-4 / TÉCNICO GESTÃO ARTÍSTICA / TGA5B.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 24/10/2015, pelo qual **HUGO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA** foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1100090 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JACQUELINE GOMES PEREIRA**, MASP 1187013/6, da função gratificada FGD-2JD1100035 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 31/12/2015.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DIOGO DE VASCONCELOS TEI-XEIRA**, MASP 752.686-6, da função gratificada FGD-9 VD1100230 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, a contar de 5/10/2015.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARLON ELOISE HENRI-QUE DE HOLANDA ROSA**, MASP 752404-4, da função gratificada FGD-1 FA1100273 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 4/11/2015.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ELCI FILHO DE OLIVEIRA**, MASP 356762-5, da função gratificada FGD-7 PH1100150 da Secreta-ria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secre-taria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Ministério da Saúde, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: CÍNTIA VASCONCELOS VIANNA, MASP 348717-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, AUSG.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON FERREIRA ANDRADE**, MASP 375128-6, do cargo de provimento em comi-são DAD-4 SA1101942 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1/10/2015.

**Pela Fundação Ezequiel Dias**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Ezequiel Dias à disposição da FUNDAÇÃO DE CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG / HEMOMINAS, em prorrogação, de: 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:

ADILSON BARTO DE OLIVIERA - MASP: 1036.829-8 AST -II; ANA CRISTINA MOREIRA BARBOSA - MASP 1.179.759-4 AST I; ELIANE SILVA COSTA - MASP: 1.169.977-4 TST II; MICHELLE LARA SAMUEL - MASP: 1.210.379-2 AST I.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ HENRIQUE SOARES PENA**, MASP 1365984-2, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1100120 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvi-mento Social, a contar de 4/1/2016.

<b>18 786583 - 1</b>
----------------------

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

## Expediente

DESPACHO
A Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões da Sin-dicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA SPGF Nº01/2015, publicada no “Minas Gerais” de 02/09/2015, a Nota Téc-nica nº 1570.2207.15 da Auditoria Setorial e o DESPACHO do Secre-tário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, datado de 05/01/2016, decide pelo arquivamento dos autos e encaminhamento de cópia do Relatório Final à MGS S/A.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.
Giselli Ataíde Starling
Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

**18 786182 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da compe-tência delegada artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, prorroga a disposição, no período de 1º/01/2016 a 31/12/2016, os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, abaixo relacionados:

COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
Secretaria de Estado de Turismo
GEIZA GONÇALVES DE AZEVEDO, MASP 752985/2
JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA, MASP 1014225/5
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
BARBARA FARIA MENDES, MASP 0669548/0
BRUNO DIAS MAGALHAES, MASP 0752709/6
BRUNO FERREIRA ANDRADE, MASP 0752906/8
ELDER CARLOS GABRICH JUNIOR, MASP 0752785/6
GABRIELE SABRINA DA SILVA, MASP 0752878/9
JARDEL COSENZO LOPES DE SANTANA, MASP 0752744/3
JOAO PAULO FREIRE JARDIM, MASP 752997/7
LAUREN FERNANDES DE SIQUEIRA, MASP 0752830/0
LETICIA MARA DA CONCEICAO DE CASTRO, MASP 0752858/1
LUIZA HELENA GALDINO REPOLES, MASP 0752958/9
MAIRA DOS SANTOS MOREIRA, MASP 0752688/2
MARCOS ANTONIO SEABRA DE ABREU ROCHA, MASP 0348803/8
MATHEUS ARCELO FERNANDES SILVA, MASP 0752932/4
MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO, MASP 0752926/6
PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO, MASP 0752870/6
SONIA REGINA CARVALHO, MASP 0612648/6
SUZANNE CRISTINA HORTA SILVA, MASP 752995/1
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
CAMILA DA CUNHA SOUZA DO AMARAL, MASP 752989-4

<b>MINAS GERAIS</b> <b>Diário Oficial dos Poderes do Estado</b> Criado em 06/11/1891
<b>Governo do Estado de Minas Gerais</b>
<b>GOVERNADOR</b> <b>FERNANDO DAMATA PIMENTEL</b>
<b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL</b> <b>E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b> <b>MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA</b>
<b>DIRETOR GERAL</b> <b>EUGÊNIO FERRAZ</b> <b>3237-3401</b>
<b>CHEFE DE GABINETE</b> <b>PETRÔNIO SOUZA</b> <b>3237-3411</b>
<b>DIRETOR DE NEGÓCIOS</b> <b>TANCREDO ANTÔNIO NAVES</b> <b>3237-3467</b>
<b>DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS</b> <b>HENRIQUE ANTÔNIO GODOY</b> <b>3237-3509</b>
<b>DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b> <b>ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO</b> <b>3237-3410</b>
<b>DIRETOR INDUSTRIAL</b> <b>GUILHERME MACHADO SILVEIRA</b> <b>3237-3407</b>
<b>EDIÇÃO DO NOTÍCIÁRIO</b> <b>HENRIQUE ANTÔNIO GODOY</b>
<b>EDIÇÃO DOS CADERNOS</b> <b>ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</b>
<b>IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Avenida Augusto de Lima, 270 Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471 Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001 Endereço Para Correspondência Rua Espírito Santo, 1040 CEP. 30160-031 Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513 Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478 Central de Informações:(31) 3237-3560 Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br